

ERILAINÉ CAMPOS GREGÓRIO

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Sobrevitimização- O sofrimento adicional que as
vítimas experimentam no processo.

BACHARELADO EM DIREITO

FIC/CARATINGA
2010

ERILAINE CAMPOS GREGÓRIO

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Sobrevitimização- O sofrimento adicional que as
vítimas experimentam no processo.

Monografia apresentada à banca examinadora da Faculdade de Direito das Faculdades Integradas de Caratinga, como exigência parcial para obtenção do grau de Bacharel em Direito, sob a orientação do professor Mestre Dário José Soares Júnior.

FIC/CARATINGA

2010

Agradeço aos meus queridos pais José Gregório e Maria Lúcia, motivos maiores para as minhas buscas. Aos meus irmãos, Elaine, Eduardo, Eli e Eneide, pela confiança e apoio. Aos meus cunhados e amigos, Cleider, Beatriz e Fernanda. Aos meus sobrinhos, Bryan, Cristhopher, Keven e Mariana. As minhas amigas, Isabel, Joice, Larissa e Ris, companheiras inseparáveis. Ao Dr. Francisco Machado, pela ajuda na escolha do tema abordado. Agradeço ainda, ao Dr. Anderson Parreira, por me indicar o Direito como melhor caminho para minha carreira. Ao professor Mestre Dário José Soares Júnior, pela valiosa orientação.

Cada um de vocês, representam degraus que me trouxeram até aqui.

RESUMO

Os Juizados Especiais Criminais, foram criados para facilitar o acesso do cidadão a justiça de uma maneira menos burocratizada. Podemos observar que nos dias atuais, é freqüente a busca pela reparação de um dano causado. Com isto, houve um aumento de demanda nos Juizados Especiais Criminais, tendo como um dos principais motivos, a expectativa de soluções para problemas cotidianos. O importante, é que a pesquisa realizada, poderá trazer mais conhecimentos, e esclarecimentos, apoiados com doutrinadores e suas respectivas idéias. Com a busca de soluções mais aprofundadas, teremos uma visão mais ampla e objetiva dos Juizados, abordando as expectativas e frustrações sentidas pela pessoa da vítima, apontando o descaso com a mesma pela falta de uma reparação mais satisfatória, colocando em evidência uma aplicabilidade de pena mais suave, favorecendo o autor do dano causado, com benefícios oferecidos pelo próprio JECRIM. É nesta vertente, que alguns doutrinadores abrangem discussões que nos chamam a atenção para a questão do fácil acesso á Justiça, que muitas vezes, contribuem para um sofrimento que a vítima sofre no processo.

PALAVRAS-CHAVES: Juizado Especial Criminal, Transação Penal, Sobrevitimização.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	07
CONSIDERAÇÕES CONCEITUAIS.....	09
CONSIDERAÇÕES DOS JUIZADOS ESPECIAIS.....	11
PRINCÍPIOS.....	14
TRANSAÇÃO PENAL.....	19
SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO.....	24
SOBREVITIMIZAÇÃO.....	26
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	29
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	30